

ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU CNPJ 34.887.935/0001-53



PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO LICITATÓRIO: 9/2021-032 PMVX

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Coordenadoria de Controle Interno, para manifestação,

solicitação com justificativa para realização do 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20210342, cujo

objeto refere-se Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção diversos

(hidráulico, elétrico, EPIs, ferragens e ferramentas), referente ao Pregão Presencial SRP 9/2021-

032 PMVX.

OBJETO:

Segundo Aditamento correspondente ao contrato administrativo firmado entre a

empresa *Hello Construtora Eireli* e a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura do

município de Vitória do Xingu/PA, conforme abaixo relacionados;

1. 2º Aditivo ao Contrato nº 20210342 firmado com a empresa HELLO CONSTRUTORA

EIRELI e a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura do município de Vitória do

Xingu/PA.

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade e legalidade da solicitação ora

formulada se encontra consubstanciada no artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93 que assim determina:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei

ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos

orçamentários, exceto quanto aos relativos:

Av. Manoel Félix de Farias, s/nº - Centro – CEP: 68. 383-000 Vitória do Xingu – PA



ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU CNPJ 34.887.935/0001-53



(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

- **L** Consta nos autos que a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura do município de Vitória do Xingu/PA intenciona realizar o 2º Termo Aditivo ao Contrato 20210342.
- **L** Foram anexadas justificativas para o aditivo;
- Consta no processo o parecer jurídico emitido acerca da legalidade do termo aditivo em questão, conforme a Lei n° 8.666/93, art. 38, VI;
- **N.** Foi apresentada justificativa baseada no artigo 65, inciso II, alínea "D", c/c parágrafo 8° da Lei nº 8.666/93.
- **V.** Foi anexada Minuta do 2º Termo Aditivo ao Contrato 20210342.



ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU CNPJ 34.887.935/0001-53



PARECER

Sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada pela Gestão Municipal de Vitória do Xingu-PA não deixa dúvidas sobre a necessidade de aditamento. Portanto não há objeção desta Coordenadoria para que o Termo de Aditamento tenha sido realizado, haja vista foi que cumprido as determinações vigentes.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico datado de 10 de maio de 2022, opino pela regularidade do Segundo Termo Aditivo ao Contrato 20210342

Vitória do Xingu/PA, 14 de junho de 2022.

Derlilane da Silva Furtado de Souza Coordenadora do Controle Interno Decreto Municipal nº 030/2021 - PMVX